



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), de que esta Câmara Municipal, em sua reunião de 19 de outubro de 2021, deliberou por unanimidade nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar na Presidente da Câmara as competências conferidas pelo artigo 33.º da citada Lei, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º na redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, e na alínea a) do artigo 39.º da mesma Lei.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu Nelson Augusto Pereira da Silva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 20 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves